



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RENATO SALDANHA DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 1102 /2023

PROTOCOLO

06/11/2023
11:36

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador, Renato Saldanha de Souza no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao **Exmo. Senhor Prefeito Dr. Judas Tadeu Alves dos Santos, em entendimentos com a Secretaria de Infra Estrutura**, solicitando a pavimentação da rua **Laerte Ramon Alves de Medeiros no bairro Salviano Santos**.

JUSTIFICATIVA: Visando melhorias para a trafegabilidade da comunidade em qualquer época do ano, pois os moradores reclamam dos transtornos causados pelos buracos no local; evitando possíveis acidentes tanto a motociclistas, como a pedestres. A indicação solicitada também visa a minimização da poeira nos ambientes familiares evitando assim possíveis problemas de saúde.

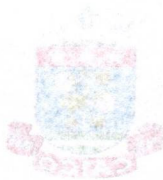
Desde já agradeço, ficando na esperança que nosso pleito venha ser atendido.

Câmara Municipal de Caicó, 06 de novembro de 2023.

Renato Saldanha de Souza

Renato Saldanha de Souza
Vereador-PP

Lido e Despachado no Expediente em 06/11 /2023. . Ofício(s) nº(s) 1566 /2023.
Data(s) de envio: 07/11 /2023. Servidor: . Resposta(s): _____.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇÓENE

CEP: 65.000-000

Rua Fátima, 100 - Centro, CEP: 65.000-000

CEP: 65.000-000 - Fone: 3311-2224 - Calçoene

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

CABINETE DO VEREADOR RENATO SALDANHA DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 001/2023

PROTÓCOLO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇÓENE

O Vereador Renato Saldanha de Souza no desempenho de seu mandato vem a
prestar ao V. Ex. a seguinte informação nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa
Legislativa: O V. Ex. que seja encaminhado o ofício ao Excmo. Senhor Prefeito Dr. João
Lacerda Alves dos Santos, em atendimento com a Resolução de 01/2023, para
solicitar a providência da sua Excmo. Assessoria de Administração no prazo de 30 dias
contados a partir da data da presente comunicação.

JUSTIFICATIVA: Vendo melhor para a administração da comunidade em geral
e para o bem da cidade, tendo em vista os trabalhos realizados pelos vereadores no local
quando presentes nos trabalhos de fiscalização, como a fiscalização da limpeza pública,
também vem a solicitar ao Sr. Prefeito Dr. João Lacerda Alves dos Santos, para providenciar
a solução do problema.

Desde já agradeço, ficando na esperança que isso seja feito em breve.

Calçoene, 10 de novembro de 2023.

Renato Saldanha de Souza
Vereador PP

2023

Calçoene, 10 de novembro de 2023

Assinatura

2023

Assinatura

Assinatura